



TERMO ADITIVO Nº 023/2019
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 020/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA
Nº 020/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ E A EMPRESA TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA.

Ref. Proc. 23479.015320/2018-81

Contrato Administrativo nº 020/2018

RDC Eletrônico Nº 08/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.634.231/0001-69, sediado(a) na Bahia, 1315 - Três Poderes, CEP: 65.901-330, em Imperatriz/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDINE DINIZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 490035957-SESP/MA, e CPF nº 767.021.463-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 020/2018**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 05/2017 do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 020/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS PARA O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA DO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA**, conforme especificações contidas no edital e Anexos do RDC Eletrônico Nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 020/2018**, na forma do art. 57, §1º, incisos I e III, e art. 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.015320/2018-81:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** para prorrogar a vigência do contrato até a data de **15/04/2020** e o prazo de execução até **15/01/2020**;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do acréscimo de 16,64%, que resultou em um acréscimo total no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, atualizando o valor do contrato para **R\$ 2.102.727,40 (dois milhões, cento e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

“2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este Termo de Contrato vigorará até **15/04/2020**, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia após sua publicação.

(...)



2.3. A execução dos serviços será iniciada na data constante na ordem de serviço emitida pelo setor técnico, obedecendo o prazo limite de **15/01/2020**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. ”

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.102.727,40 (dois milhões, cento e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).** ”

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula sexta, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado **REFORÇO** e **PRORROGAÇÃO** da garantia, de modo que a mesma corresponda a **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 105.136,37 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, com vigência até **15/04/2020**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Justificativa, planilha, projeto e cronograma atualizados (#194; 197-200);

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo aditivo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Topázio Construções Ltda
P/ CONTRATADA